

DECISÃO DO PREFEITO MUNICIPAL

Processo administrativo nº. 36/2020.

Tomada de Preços nº. 7/2020.

Objeto: Contratação de empresa especializada para a execução do projeto de ampliação da edificação do Centro de Múltiplo Uso da sede do município de Anaurilândia/MS, em atendimento a Secretaria Municipal de Obras, Defesa Civil, Transportes e Projetos, conforme projeto básico e memorial descritivo integrante deste edital.

Vistos etc.

a) **HOMOLOGO**, por seus próprios fundamentos, a decisão proferida pela Comissão Permanente de Licitação do município de Anaurilândia/MS, que: 1) conheceu do recurso interposto pela empresa BRESSAN & BRESSAN LTDA para, no mérito, dar-lhe parcial provimento, nos seguintes termos: a) conhecer do recurso interposto pela empresa BRESSAN & BRESSAN LTDA para, no mérito, dar-lhe provimento, e declarar como INABILITADA a empresa EFRAT ENGENHARIA EIRELI – ME; e b) conhecer do recurso interposto pela empresa BRESSAN & BRESSAN LTDA para, no mérito, negar-lhe provimento, quanto as insurgências em face das empresas BAZI ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA. e TRAN SMAQ SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI EPP; e 2) designou o **dia 01/06/2020, às 09:30 horas (MS) para prosseguimento da sessão pública para abertura dos envelopes contendo as propostas de preços** das empresas BRESSAN & BRESSAN LTDA, BAZI ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA., TRAN SMAQ SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI EPP e SOARES, TREFZGER E CIA LTDA – EPP, e consequente continuidade do certame.

Ciência aos interessados.

Publique-se.

Às providências.

Anaurilândia/MS, 20 de maio de 2020.

EDSON STEFANO TAKAZONO
Prefeito Municipal